



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 17 de outubro de 2025.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 134/2025

Processo SEI n.º PMC.2022.00073249-21

Interessada: CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS

Termo de Colaboração n.º 55/2022

Objeto: Serviço Complementar para Pessoas em Situação de Rua - Acolhimento Institucional Provisório

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 67.996.769/0001-82, firmam o presente Aditivo ao Termo de Colaboração nº 55/2022, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 4.1 do Termo de Colaboração n.º 55/2022 de 20 de outubro de 2025 até 19 de outubro de 2026.

SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Ficam incorporados ao presente Termo, como parte integrante, o novo Plano de Trabalho, Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma de Desembolso, os quais foram atualizados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

TERCEIRA – DOS REPASSES

3.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração ora aditado, o Município repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o montante de **R\$ 2.328.628,92 (dois milhões, trezentos e vinte e oito mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos)**, em **12 (doze)** parcelas mensais e consecutivas, na forma do(s) cronograma(s) de desembolso constante(s) dos autos em epígrafe e respectiva(s) fonte(s) de recursos.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, subscrevem digitalmente o presente Aditivo ao Termo de Colaboração.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS

Representante Legal: Ademir Bueno Martins

Cargo: Presidente

RG nº 6.574.037-3

CPF nº 580.747.758-87



Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR BUENO MARTINS, Usuário Externo**, em 17/10/2025, às 13:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretário(a) Municipal**, em 17/10/2025, às 15:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **16567915** e o código CRC **257CA23D**.

PMC.2022.00073249-21

16567915v3